

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 687/2025 - Recurso Administrativo, ROP 10/2025, item 3.2.2.4, de 1º/7/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Cavicchiolli, Silveira & Cia Ltda. - EPP

CNPJ: 52.318.326/0002-46

Processo: 25351.367724/2006-85

Expediente: 1100633/24-3

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 27/2023](#), realizada no dia 6/9/2023, item 2.2.125. [Aresto nº 1.592](#), de 6/9/2023, publicado no DOU nº 173, de 11/9/2023.
- [SJO nº 4/2024](#), realizada no dia 21/2/2024, item 2.2.066. [Aresto nº 1.620](#), de 21/2/2024, publicado no DOU nº 37, de 23/2/2024.
- [SJO nº 8/2025](#), realizada no dia 19/3/2025, item 3.2.003.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 172/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/07/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3686541** e o código CRC **3B9F72D9**.

Referência: Processo nº
25351.900365/2025-43

SEI nº 3686541